



**SEMMA**  
Ipameri

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Av. Pandiá Calógeras, nº 84 – Setor Central, Ipameri – GO.  
Tel. (64) 3491-6004 / 88439-4182 e-mail: [semma@ipameri.go.gov.br](mailto:semma@ipameri.go.gov.br)

**COMMAM - IPAMERI**

**ATA Nº 024/2022 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE - BIÊNIO 2022-2023**

Às 09 horas do dia 28 de junho de 2022 foi realizada no Centro de Educação Ambiental Dom Bosco, localizado à Av. Pandiá Calógeras, nº 84 - Centro – Nesta; a reunião de posse dos novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM – Biênio 2022-2023 nos termos do Decreto Municipal 190/2021, sendo eles: Sra. **Viviane Melo Carneiro da Costa** – Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Sra. **Denise Carneiro de Souza Modesto** – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. **Camila da Rocha Silva** – representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. **Flavio Nilo Guimarães Rabelo** – representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sr. **Rafael Fernandes Mussi** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. **Antônio Romeu Júnior Pacheco** – representante do Sindicato Rural de Ipameri; Sr. **Claudio Machado Vaz** – Representante da Câmara Municipal de Ipameri; **Litia Gonçalves** - Associação Comercial e Industrial de Ipameri – ACIIPA; e a Sr. **Marina Pina da Silva Berti** – Representante da Fundação Pró-Cerrado e Meio Ambiente – PROCEMEIAM. Também participaram da Reunião o Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica Ambiental, Dr. **Uatila Daniel Pereira** – OAB: 54698/GO. Iniciada a reunião, a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Sra. Viviane Melo Carneiro da Costa, oficializou a posse dos novos membros em nome do Exmo, Sr Prefeito Jânio Pacheco, nos termos do Decreto Municipal 190/2022. Em seguida, a secretária de meio ambiente abriu votação para eleição da nova presidência do conselho, sendo ela candidata única, a qual foi votada e eleita em

*Guimarães*  
*Rocha*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Modesto*

*[Signature]*

*[Signature]*



**SEMMA**  
Ipameri

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Av. Pandiá Calógeras, nº 84 – Setor Central, Ipameri – GO.  
Tel. (64) 3491-6004 / 88439-4182 e-mail: [semma@ipameri.go.gov.br](mailto:semma@ipameri.go.gov.br)

**COMMAM - IPAMERI**

maioria absoluta dos membros (nos termos de regimento interno) como a nova presidente do COMMAM. Finalizada a votação, a Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente e nova Presidente COMMAM, Sra. Viviane, realizou a prestação de contas dos recursos do Fundo em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 2.159/2001, apresentando o extrato da Conta Corrente 133-5 Op. 006 Ag. 1239 da Caixa Econômica Federal, referente ao período compreendido entre 09/03/2022 à 27/06/2022, detalhando as receitas e despesas, as quais foram APRECIADAS e APROVADAS pelos conselheiros presentes em maioria absoluta, nos termos do regimento interno do conselho. Finalizada a prestação de contas, foi apreciada a Resolução de nº 014/2022 a qual versa sobre “As diretrizes para utilização dos recursos do fundo municipal do meio ambiente e dá outras providencias” a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Concluída a votação da resolução, foi aberta a palavra aos presentes, fazendo uso o Sr. Claudio Machado, que destacou a importância do trabalho da fiscalização de meio ambiente, sobretudo na zona rural, visando o combate ao desmatamento. Em seguida a conselheira Camila Rocha cumprimentou a Secretária de Meio Ambiente e equipe pelo trabalho realizado na cidade, desejando sucesso em sua nova gestão. Por fim, o assessor jurídico ambiental, Sr. Uatila Daniel Pereira destacou a importância da parceria da SEMMA com o Ministério Público no sentido de obter recursos de transações penais ao FMMA. Não compareceram a presente reunião os Senhores **Rafael Fernandes Mussi**, **Antônio Romeu Júnior Pacheco** e a senhora **Mariana Pina da Silva Berti**, os quais apresentaram previamente as devidas justificativas. Finalizado os trabalhos, e sanados os principais questionamentos, eu Uanderson Carneiro de Souza, Secretário do COMMAM lavrei a presente

2



**SEMMA**  
Ipameri

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Av. Pandiá Calógeras, nº 84 – Setor Central, Ipameri – GO.  
Tel. (64) 3491-6004 / 88439-4182 e-mail: [semma@ipameri.go.gov.br](mailto:semma@ipameri.go.gov.br)

**COMMAM - IPAMERI**

ata que por mim segue assinada e se de comum acordo, pelos demais presentes. Ipameri/GO, 28 de junho de 2022.

Manduey Carmo de Sousa; Camilla da Rocha Silva;  
Denise Carneiro de Souza; Márcio Flávio Melo Guimarães Rabelo;  
Liliane Melo Carneiro do Prado; Yatke Jamil Pereira  
Gláudio Machado; Lício Gonçalves; Raul Farias; et al.

Blank lined area for additional signatures or notes.